



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 110/2026

**Solicita à Prefeitura Municipal a revisão da cobrança do IPTU referente ao Loteamento Residencial Nevada, de modo que seja observada a responsabilidade da loteadora/incorporadora até a entrega das chaves ou liberação do lote para construção, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça (Tema 886).**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

Indico à Prefeitura Municipal que seja revista a forma de cobrança do IPTU incidente sobre os imóveis do Loteamento Residencial Nevada, atualmente direcionada aos compradores. Conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema 886, a obrigação tributária deve recair sobre a própria loteadora/incorporadora até a efetiva entrega das chaves ou liberação do lote para construção, independentemente da existência de cláusulas contratuais que transfiram tal responsabilidade ao adquirente.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação busca assegurar o cumprimento da legislação tributária e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece como sujeito passivo do IPTU, nesse período, a empresa loteadora/incorporadora. A cobrança indevida aos compradores gera insegurança jurídica e onera injustamente os adquirentes, que ainda não possuem a posse plena ou condições de uso do imóvel.

Dessa forma, a revisão da cobrança do IPTU pelo Município é medida necessária para garantir justiça fiscal, respeito às decisões judiciais e proteção dos direitos dos consumidores.

### **Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Março de 2026**

**Magnus Willian de Castro**

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

**Ronaldo da Silva Alves**

Ronaldo Troia (REPUBLICANOS) - Subscritor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 23/03/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/03/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Ronaldo da Silva Alves - Presidente